



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 4 de setembro de 2018
(terça-feira)
às 14h

RESULTADO
32ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater o reajuste dos planos de saúde individuais e familiares em 2018 e 2019.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RAS 24/2018](#), Senadora Marta Suplicy e outros

Participantes:**Leandro Fonseca da Silva**

- Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Ana Lúcia Kenickel Vasconcelos

- Secretária Nacional de Relações de Consumo, da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça.

Igor Rodrigues Britto

- Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC.

[Apresentação](#)

José Luiz Toro da Silva

- Assessor Jurídico da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - Unidas.

[Apresentação](#)

José Cechin

- Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar - Fenasaúde.

[Apresentação](#)

José Cláudio Ribeiro Oliveira

- Advogado da Central Nacional Unimed - CNU.

[Apresentação](#)

Resultado: Reunião realizada.

2ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 1**

[MENSAGEM \(SF\) Nº 88, de 2018](#)

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Muniz

Relatório: A Comissão dispõe dos elementos necessários para dispor sobre a deliberação.

Resultado: - A Comissão delibera pela inclusão EXTRAPAUTA da matéria na 32ª Reunião. Lido o Relatório, a Presidente concedeu, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão (art. 383, II, b, RISF). Em seguida, a pedido do Relator, a Presidência submete ao Colegiado a inclusão da matéria na Pauta da próxima Reunião, a 33ª, tendo sido aprovada.

Textos da pauta:

[Mensagem \(PLEN\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)